

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 1 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. Nº 828 - APOSTILAMENTO Nº 2</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>Thalles Henrique Batista Benzaquen</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0011</b> / Nº do P.A.: <b>007/2025/SMDHC</b> /	Valor:	R\$ 407.714,60
	Contrapartida:	R\$ 0,00

<b>NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA</b>
---------------------------------

**Nº da Emenda: 0011** - Código da Ação: SMDHC 008 - Ação: IMPLEMENTO E GESTÃO DE PARCERIAS EM ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL COM AS POLÍTICAS MUNICIPAIS

<b>DADOS BANCÁRIOS</b>
------------------------

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5679 0 • CONTA: 606976 2

<b>TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO</b>
------------------------------------

INTEGRAÇÃO

<b>VIGÊNCIA</b>
-----------------

02-04-2025 a 10-04-2026

<b>OBJETO</b>
---------------

Execução do projeto Integração que visa promover ações, eventos e oficinas intersetoriais, voltadas ao atendimento dos cidadãos contagenses, em consonância com a política de acesso aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 e no Programa Nacional de Direitos Humanos e Cidadania (PNDH).

<b>DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>
----------------------------

Execução do projeto Integração que visa promover ações, eventos e oficinas intersetoriais, voltadas ao atendimento dos cidadãos contagenses, em consonância com a política de acesso aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 e no Programa Nacional de Direitos Humanos e Cidadania (PNDH).

<b>CONTRAPARTIDA</b>
----------------------


Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO</b>
------------------------------------

O projeto "Integração" está alinhado com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional e Direitos Humanos, instituído pelo Decreto nº 7.037/2009 e atualizado pelo Decreto nº 7.177 e maio de 2010. Esse programa reconhece os direitos humanos como uma política de Estado, pautada na dignidade da pessoa humana e na criação de oportunidades que possibilitem o pleno desenvolvimento de todos, de forma livre e autônoma. Fundamenta-se, assim, em princípios essenciais para o fortalecimento da democracia no Brasil, tais como o diálogo contínuo entre o Estado e a sociedade civil, a transparência na gestão pública, a primazia dos direitos humanos nas políticas internas e nas relações internacionais, o caráter laico do Estado, o fortalecimento do pacto federativo, a universalidade e indivisibilidade dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, o desenvolvimento sustentável, o respeito à diversidade, o combate às desigualdades e a erradicação da fome e da extrema pobreza.

Entre os objetivos primordiais do Programa, destaca-se a transversalidade de suas diretrizes e ações, bem como o compromisso nacional na implementação de seus objetivos. Dessa forma, as iniciativas governamentais demandam a participação ativa de atores locais para a execução das ações propostas, promovendo a coordenação entre as políticas públicas do Governo Federal e os públicos atendidos, considerando suas necessidades específicas para alcançar os resultados esperados. Uma das diretrizes centrais do Programa Nacional de Direitos Humanos é a promoção dos direitos das crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos, garantindo-lhes um desenvolvimento sem discriminação e assegurando sua participação e direito de opinião.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) assegura, em seu artigo 3º, que "a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 2 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. Nº 828 - APOSTILAMENTO Nº 2</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>Thalles Henrique Batista Benzaquen</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0011</b> / Nº do P.A.: <b>007/2025/SMDHC</b> /	Valor:	R\$ 407.714,60
	Contrapartida:	R\$ 0,00

condições de liberdade e de dignidade". O Estatuto reafirma a responsabilidade do Estado e da sociedade na garantia desses direitos. Diante disso, é imprescindível reconhecer que este público, assim como jovens e demais grupos da população, necessita de políticas públicas eficazes que assegurem seus direitos e promovam seu desenvolvimento. O projeto "IntegrAção" reforça o compromisso com essas políticas, contribuindo para a prevenção de riscos sociais, o combate à violação de direitos e a inclusão social. Para tanto, propõe a realização de atividades organizadas, que incluem conteúdos socioeducacionais, práticas esportivas, culturais, recreativas, lúdicas e formativas para a cidadania, garantindo progressivamente aquisições importantes aos seus participantes, conforme seu ciclo de vida. Trata-se, assim, de uma intervenção social estruturada, voltada à promoção da dignidade e ao fortalecimento da cidadania.

<b>METAS DA PARCERIA</b>
--------------------------

<b>META 1:</b> : Atender 100 (cem) cidadãos contagenses, por meio da disponibilização 200 (duzentas) vagas, em 11 (onze) meses (considerando que o primeiro mês é para desenvolvimento das atividades meio e administrativas) nas oficinas de: lazer, recreativas, socioeducativas, tecnologias e culturais, conforme projeto básico.		
<b>Unidades/Públicos-alvo:</b> USUÁRIOS	<b>QTDE:</b> 70 a 100	<b>PRAZO:</b> 02-05-2025 a 02-04-2026
<b>Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)</b>		

**OFICINA DE INGLÊS ou APOIO PEDAGÓGICO:** 2h/semanla por turma, serão 50 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca.  
**DANÇA ADULTO:** 01 vez por semana/ 02 por dia, serão 10 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca.  
**DANÇA INFANTIL INCIANTE:** 01 vez por semana/ 02 por dia, serão 25 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca.  
**DANÇA INFANTIL OU INFANTO JUVENIL INTERMEDIÁRIO 2 E 3:** 01 vez por semana/02 horas por dia, serão 20 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca.  
**FUNCIONAL KIDS:** 01 vez por semana/02 horas por dia., serão 20 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca.  
**FUNCIONAL ADULTO:** 01 vez por semana/02 horas por dia, serão 15 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca.  
**OFICINA DE FUTEBOL/FUTSAL:** 02 h por dia, 02 vezes na semana, serão 30 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca e Arvoredo.  
**OFICINA DE MUSICALIZAÇÃO:** 01 h por dia / 02 vezes na semana, serão 55 vagas, executada presencialmente no Polo Água Branca.  
**OFICINA DE RECREAÇÃO:** 3 encontros ano com duração de 3 horas cada, executada presencialmente no Polo Água Branca.  
**OFICINA TEM GENTE NA COZINHA:** 01 vez por semana/02 horas por dia, executada presencialmente no Polo Água Branca.

<b>Forma de Execução</b>
--------------------------

A execução do projeto será realizada por meio de atividades organizadas em oficinas temáticas, eventos e ações intersetoriais. As atividades serão planejadas e executadas por uma equipe multidisciplinar, incluindo educadores, assistentes sociais, instrutores esportivos e culturais, garantindo uma abordagem inclusiva e participativa. A metodologia adotada seguirá os seguintes eixos:

1. Planejamento e Mobilização: Identificação dos beneficiários, definição das oficinas, validação daquelas já previstas e capacitação da equipe técnica.
2. Execução das Oficinas e Atividades: Contratação de pessoal, aquisição de materialidade e equipamentos, desenvolvimento das oficinas de lazer, cultura, recreação e educação em espaços comunitários previamente definidos.
3. Monitoramento e Avaliação: Desenvolvimento de instrumentos e estratégias de avaliação periódica, frequência dos participantes e impactos sociais das atividades.
4. Realização da prestação de contas.

Para o desenvolvimento das oficinas no formato presencial, será utilizada seguinte metodologia:

1. O projeto será realizado de forma itinerante, em equipamentos públicos e privados (conforme cessão de espaço previsto).
2. As oficinas serão realizadas no período da manhã e tarde, exceto as oficinas de esportes e dança, que poderão sofrer alteração para atendimento à demanda local.
3. Dias e carga horária: cada oficina terá a duração variável entre 01 a 03 horas diárias. Os dias e horários serão organizados de acordo com a demanda da comunidade.
4. Durante o período de execução do projeto almejamos atender 100 (cem) cidadãos contagenses, por meio da disponibilização de 200

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 3 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. Nº 828 - APOSTILAMENTO Nº 2</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>Thalles Henrique Batista Benzaquen</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0011</b> / Nº do P.A.: <b>007/2025/SMDHC</b> /	Valor:	R\$ 407.714,60
	Contrapartida:	R\$ 0,00

(duzentas) vagas nas oficinas.

5. Os conteúdos das oficinas serão adaptados de acordo com a demanda, considerando a faixa-etária dos interessados e o nível de desenvolvimento que se encontram.
6. As atividades serão desenvolvidas no contraturno escolar, de segunda-feira a sexta-feira, podendo se estender para os sábados em decorrência da demanda apresentada.
7. Nas férias e recessos escolares a equipe do projeto avaliará a pertinência de manter as atividades, em decorrência do número de participantes. Em havendo demanda de atendimento nestes períodos organizaremos atividades recreativas e abriremos a possibilidade de participar família e comunidade.
8. Todos os participantes, menores, deverão apresentar as declarações de escolaridade (exceto os participantes que irão apenas nos encontros trimestrais).
9. Todos os participantes assinarão o termo de compromisso e de autorização de imagem.
10. Os Instrutores de oficina farão planejamento mensal e encaminharão para a Coordenação juntamente com o relatório de atividades.
11. Os Instrutores de oficina construirão o programa das oficinas adaptado à realidade e demanda das turmas.
12. Os participantes serão certificados trimestralmente quanto a participação nas atividades, como forma de motivá-los a permanecer no projeto e também para promover a socialização entre eles, os familiares e a comunidade. Além disso, os encontros recreativos trimestrais permitirão a divulgação do projeto e da parceria, trazendo publicidade em cumprimento das normativas de fomento às parcerias entre à Administração Pública e o Terceiro Setor.
13. As atividades serão monitoradas para adequação da metodologia e avaliação de resultados.
14. Faremos encontros para orientação dos Instrutores de oficina e da equipe mensalmente e esporadicamente sempre que houver necessidade.

#### Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Parâmetros para aferição: Adesão mínima do público alvo, com indicador mínimo de 70% (setenta por cento) da meta estabelecida;  
 Meios para aferição: Lista de presença, cadastro de beneficiários, relatório de atividades e relatório fotográfico.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS			1181.14.422.0005.1035
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 372.214,60
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	04-2025		R\$ 124.071,53
2	07-2025		R\$ 124.071,53
3	10-2025		R\$ 124.071,54
<b>TOTAL PARCELAS:</b>			<b>R\$ 372.214,60</b>
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS			1181.14.422.0005.1035
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		I: 44504100	R\$ 35.500,00
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	04-2025		R\$ 35.500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>R\$ 407.714,60</b>

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 4 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. Nº 828 - APOSTILAMENTO Nº 2</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>Thalles Henrique Batista Benzaquen</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0011</b> / Nº do P.A.: <b>007/2025/SMDHC</b> /	Valor:	R\$ 407.714,60
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	<b>R\$ 74.330,78</b>
INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	<b>R\$ 35.500,00</b>
CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO	<b>R\$ 25.934,06</b>
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	<b>R\$ 138.727,72</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	<b>R\$ 9.199,40</b>
ENCARGOS SOCIAIS	<b>R\$ 28.022,64</b>
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	<b>R\$ 96.000,00</b>
...	<b>R\$ 407.714,60</b>

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
<b>CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO</b>	
REMUNERAÇÃO (SALÁRIO MENSAL E PROVISÕES DE 13º SAKPARIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)	
Profissional essencial a execução administrativa do projeto.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.994,74
2	R\$ 3.994,74
3	R\$ 3.994,74
4	R\$ 3.994,74
5	R\$ 3.994,74
6	R\$ 3.994,74
7	R\$ 3.994,74
8	R\$ 3.994,74
9	R\$ 3.994,74
10	R\$ 3.994,74
11	R\$ 3.994,74
12	R\$ 3.994,74
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 47.936,88</b>
<b>CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	
REMUNERAÇÃO (SALÁRIO MENSAL E PROVISÕES DE 13º SAKPARIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS)	
Profissional necessário à execução da parceria.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.639,39

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 5 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. Nº 828 - APOSTILAMENTO Nº 2</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>Thalles Henrique Batista Benzaquen</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0011</b> / Nº do P.A.: <b>007/2025/SMDHC</b> /	Valor:	R\$ 407.714,60
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 2.639,39
3	R\$ 2.639,39
4	R\$ 2.639,39
5	R\$ 2.639,39
6	R\$ 2.639,39
7	R\$ 2.639,39
8	R\$ 2.639,39
9	R\$ 2.639,39
10	R\$ 2.639,39
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 26.393,90</b>

**INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE**

**KIT VIOLÃO**  
 10 kits violão, capa, afinador e palhetas (valor unitário R\$ 480,00)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.800,00

**INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE**

**KIT TECLADO MUSICAL**  
 6 kits teclado musical e capa (valor unitário R\$ 650,00)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.900,00

**INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE**

**FLAUTA DOCE SOPRANO**  
 23 flautas doce sopranos (valor unitário R\$ 50,00)

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.150,00


**INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE**

**BATERIA PREMIUM COMPLETA**  
 03 baterias premium completas (valor unitário R\$ 2.900,00)


PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.700,00

**INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE**


**MICROFONE SEM FIO**  
 06 Microfones com fonte Sistema de Transmissão Sem Fio UHF (valor unitário R\$ 180,00)

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 6 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. Nº 828 - APOSTILAMENTO Nº 2</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>Thalles Henrique Batista Benzaquen</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0011</b> / Nº do P.A.: <b>007/2025/SMDHC</b> /	Valor:	R\$ 407.714,60
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.080,00
<b>INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE</b>	
<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA</b> 1 caixa de som amplificada 300watts	
1	R\$ 800,00
<b>INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE</b>	
<b>CADEIRAS DE PLÁSTICO</b> 30 cadeiras plásticas, capacidade de 182kg (valor unitário R\$ 40,00)	
1	R\$ 1.200,00
<b>INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE</b>	
<b>BARRA MÓVEL PARA BALLET</b> 1 barra móvel para ballet 1,5m, desmontável	
1	R\$ 690,00
<b>INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE</b>	
<b>JOGO DE ILUMINAÇÃO</b> 01 Mesa controle 8/16 e 05 canhões refletores led	
1	R\$ 670,00
<b>INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE</b>	
<b>ARMÁRIO ALTO FECHADO</b> 04 Armários alto fechado (valor unitário R\$ 580,00)	
1	R\$ 2.320,00
<b>INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE</b>	
<b>BAQUETA</b> 10 pares de baquetas de madeira (valor unitário R\$ 20,00)	
1	R\$ 200,00
<b>INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE</b>	
<b>VENTILADOR COLUNA</b> 03 ventiladores coluna, 3 velocidades, hélice de 6 pás de 40 cm (valor unitário R\$ 240,00)	

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 7 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. Nº 828 - APOSTILAMENTO Nº 2</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>Thalles Henrique Batista Benzaquen</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0011</b> / Nº do P.A.: <b>007/2025/SMDHC</b> /	Valor:	R\$ 407.714,60
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 720,00
<b>INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE</b>	
<b>COMPUTADOR COMPLETO</b> 02 computadores corel i5, 8gb de memória, 1tb hd, monitor led 19", mouse e teclado (valor unitário R\$ 2.500,00)	
1	R\$ 5.000,00
<b>INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE</b>	
<b>CAJON SK 1000</b> 03 cajon sk 1000 com esteira 12 fios (valor unitário R\$ 370,00)	
1	R\$ 1.110,00
<b>INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE</b>	
<b>KIT BRINQUEDOS MONTESSORI</b> 04 kit musical brinquedos montessori, 19 peças (valor unitário R\$ 440,00)	
1	R\$ 1.760,00
<b>INVESTIMENTO/EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE</b>	
<b>INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO</b> 2 kits de instrumentos de percussão (valor unitário R\$ 700,00)	
1	R\$ 1.400,00
<b>CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO</b>	
<b>MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA</b> Tonner, papelaria em geral, clipes, canetas, lápis, borracha, grampeadores, carimbos, pastas, plásticos, grampos, agenda e demais materiais de escritório necessários à execução da parceria.	
1	R\$ 250,00
2	R\$ 250,00
3	R\$ 250,00
4	R\$ 250,00
5	R\$ 250,00
6	R\$ 250,00
7	R\$ 250,00
8	R\$ 250,00

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 8 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. Nº 828 - APOSTILAMENTO Nº 2</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>Thalles Henrique Batista Benzaquen</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0011</b> / Nº do P.A.: <b>007/2025/SMDHC</b> /	Valor:	R\$ 407.714,60
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
9	R\$ 250,00
10	R\$ 250,00
11	R\$ 250,00
12	R\$ 250,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**


**MATERIAIS PEDAGÓGICOS**  
 Materiais necessários a execução de todas as oficinas previstas

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.250,00
2	R\$ 1.250,00
3	R\$ 1.250,00
4	R\$ 1.250,00
5	R\$ 1.250,00
6	R\$ 1.250,00
7	R\$ 1.250,00
8	R\$ 1.250,00
9	R\$ 1.250,00
10	R\$ 1.250,00
11	R\$ 1.250,00
12	R\$ 1.250,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**  
 sabão, bucha, esponja, limpa vidro, papel higiênico, sabonete, aromatizador de ar, cera, alcool, papel toalha e demais materiais necessários à execução da parceria.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 61,17
2	R\$ 61,17
3	R\$ 61,17
4	R\$ 61,17
5	R\$ 61,17
6	R\$ 61,17

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 9 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. Nº 828 - APOSTILAMENTO Nº 2</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>Thalles Henrique Batista Benzaquen</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0011</b> / Nº do P.A.: <b>007/2025/SMDHC</b> /	Valor:	R\$ 407.714,60
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
7	R\$ 61,17
8	R\$ 61,17
9	R\$ 61,17
10	R\$ 61,17
11	R\$ 61,17
12	R\$ 61,19
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 734,06</b>

**CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**  
 Exames demissionais e admissionais exigíveis a contratação de profissionais no regime celetista.


PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 150,00
2	R\$ 150,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 300,00</b>

**CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**INSTRUTORES DE OFICINAS**  
 Serão contratados uma média de 07 instrutores para o desenvolvimento das oficinas. A contratação será via MEI/PJ, com valor médio mês por instrutor de R\$ 1.882,00.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 11.535,64
2	R\$ 11.535,64
3	R\$ 11.535,64
4	R\$ 11.535,64
5	R\$ 11.535,64
6	R\$ 11.535,64
7	R\$ 11.535,64
8	R\$ 11.535,64
9	R\$ 11.535,64
10	R\$ 11.535,64
11	R\$ 11.535,64
12	R\$ 11.535,68
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 138.427,72</b>


**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 10 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. Nº 828 - APOSTILAMENTO Nº 2</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>Thalles Henrique Batista Benzaquen</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0011</b> / Nº do P.A.: <b>007/2025/SMDHC</b> /	Valor:	R\$ 407.714,60
	Contrapartida:	R\$ 0,00

<b>VALE ALIMENTAÇÃO</b>	
Vale alimentação para assistente administrativo que será contratada por 10 meses	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 300,00
3	R\$ 300,00
4	R\$ 300,00
5	R\$ 300,00
6	R\$ 300,00
7	R\$ 300,00
8	R\$ 300,00
9	R\$ 300,00
10	R\$ 300,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS</b>	
<b>VALE ALIMENTAÇÃO</b>	
Vale alimentação para contratação da Coordenação com duração de 12 meses.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 300,00
3	R\$ 300,00
4	R\$ 300,00
5	R\$ 300,00
6	R\$ 300,00
7	R\$ 300,00
8	R\$ 300,00
9	R\$ 300,00
10	R\$ 300,00
11	R\$ 300,00
12	R\$ 300,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>

<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS</b>	
<b>AUXILIO TRANSPORTE</b>	
Auxílio transporte para o Assistente administrativo.	

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 11 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. Nº 828 - APOSTILAMENTO Nº 2</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>Thalles Henrique Batista Benzaquen</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0011</b> / Nº do P.A.: <b>007/2025/SMDHC</b> /	Valor:	R\$ 407.714,60
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 19,94
2	R\$ 19,94
3	R\$ 19,94
4	R\$ 19,94
5	R\$ 19,94
6	R\$ 19,94
7	R\$ 19,94
8	R\$ 19,94
9	R\$ 19,94
10	R\$ 19,94
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 199,40</b>

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**


**AUXILIO TRANSPORTE**  
 Auxílio transporte para Coordenação que será contratada por 12 meses.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 200,00
3	R\$ 200,00
4	R\$ 200,00
5	R\$ 200,00
6	R\$ 200,00
7	R\$ 200,00
8	R\$ 200,00
9	R\$ 200,00
10	R\$ 200,00
11	R\$ 200,00
12	R\$ 200,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**INSS COTA PATRONAL, INSS TERCEIROS, GILRAT, PIS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.758,04

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 12 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. Nº 828 - APOSTILAMENTO Nº 2</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>Thalles Henrique Batista Benzaquen</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0011</b> / Nº do P.A.: <b>007/2025/SMDHC</b> /	Valor:	R\$ 407.714,60
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 1.758,04
3	R\$ 1.758,04
4	R\$ 1.758,04
5	R\$ 1.758,04
6	R\$ 1.758,04
7	R\$ 1.758,04
8	R\$ 1.758,04
9	R\$ 1.758,04
10	R\$ 1.758,04
11	R\$ 1.058,61
12	R\$ 1.058,61
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 19.697,62</b>


**ENCARGOS SOCIAIS**

**FGTS E MULTA RESCISÓRIA DO FGTS**

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 743,02
2	R\$ 743,02
3	R\$ 743,02
4	R\$ 743,02
5	R\$ 743,02
6	R\$ 743,02
7	R\$ 743,02
8	R\$ 743,02
9	R\$ 743,02
10	R\$ 743,02
11	R\$ 447,41
12	R\$ 447,41
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 8.325,02</b>

**CUSTEIO/MATERIAIS DE CONSUMO**

**GENEROS ALIMENTÍCIOS E LANCHES PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS**  
 Biscoitos, bolos, salgados, sucos, refrigerantes, café, chá, pipoca, bombom e demais produtos alimentícios.

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 13 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. Nº 828 - APOSTILAMENTO Nº 2</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>Thalles Henrique Batista Benzaquen</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0011</b> / Nº do P.A.: <b>007/2025/SMDHC</b> /	Valor:	R\$ 407.714,60
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 600,00
2	R\$ 600,00
3	R\$ 600,00
4	R\$ 600,00
5	R\$ 600,00
6	R\$ 600,00
7	R\$ 600,00
8	R\$ 600,00
9	R\$ 600,00
10	R\$ 600,00
11	R\$ 600,00
12	R\$ 600,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>


**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**  
 Profissional necessária a execução da parceria.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.000,00
2	R\$ 6.000,00
3	R\$ 6.000,00
4	R\$ 6.000,00
5	R\$ 6.000,00
6	R\$ 6.000,00
7	R\$ 6.000,00
8	R\$ 6.000,00
9	R\$ 6.000,00
10	R\$ 6.000,00
11	R\$ 6.000,00
12	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 72.000,00</b>

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
 Profissional de orientação à OSC quanto a segurança jurídica da parceria.

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 14 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. Nº 828 - APOSTILAMENTO Nº 2</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>Thalles Henrique Batista Benzaquen</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0011</b> / Nº do P.A.: <b>007/2025/SMDHC</b> /	Valor:	R\$ 407.714,60
	Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.500,00
2	R\$ 1.500,00
3	R\$ 1.500,00
4	R\$ 1.500,00
5	R\$ 1.500,00
6	R\$ 1.500,00
7	R\$ 1.500,00
8	R\$ 1.500,00
9	R\$ 1.500,00
10	R\$ 1.500,00
11	R\$ 1.500,00
12	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

**CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS**

**ASSESSORIA CONTÁBIL**


PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 500,00
2	R\$ 500,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 500,00
5	R\$ 500,00
6	R\$ 500,00
7	R\$ 500,00
8	R\$ 500,00
9	R\$ 500,00
10	R\$ 500,00
11	R\$ 500,00
12	R\$ 500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS**

**RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS**

PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS**

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	PÁG: 15 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. Nº 828 - APOSTILAMENTO Nº 2</b>	
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>Thalles Henrique Batista Benzaquen</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**		
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0011</b> / Nº do P.A.: <b>007/2025/SMDHC</b> /	Valor:	R\$ 407.714,60
	Contrapartida:	R\$ 0,00

<b>RETENÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS</b> PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS
<b>TOTAL GERAL: R\$ 407.714,60</b>


Contagem, 02 de Abril de 2025.

---

**Thalles Henrique Batista Benzaquen**

\*\*\*.913.266-\*\*

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Documento assinado digitalmente  
 **CARLA REGINA LOPES SILVA**  
Data: 18/03/2026 17:30:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**CARLA REGINA LOPES SILVA**


\*\*\*.399.846-\*\*

GESTOR(A) DA PARCERIA

---

**MARCELO LINO DA SILVA**

\*\*\*.829.146-\*\*

	<b>CONTAGEM</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 16 de 16
	<b>TERMO DE FOMENTO 010/2025 • P.T. Nº 828 - APOSTILAMENTO Nº 2</b>		
<b>UNIAO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM</b> CNPJ: 12.993.609/0001-98 • <b>Thalles Henrique Batista Benzaquen</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.913.266-**			
ENDEREÇO: Avenida Pio Xii 825 • Agua Branca • Contagem/MG • CEP: 32371160 CONTATO: (31) 99541-5740 (31) 98453-7964 udecon@udecon.com.br			
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0011</b> / Nº do P.A.: <b>007/2025/SMDHC</b> /	Valor:	R\$ 407.714,60	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA